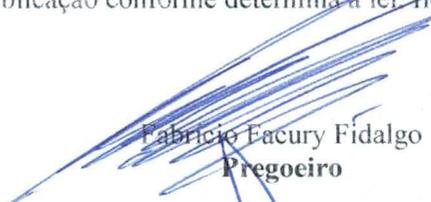




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove às 09 h (nove horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial nº 04/2019, tipo menor preço por item, objeto do processo licitatório nº 04/2019. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, Rafael de Barros Pustrelo, Assessor do Setor de Pós-Graduação de Faculdade de Direito de Franca, José Donizete Ferreira e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio. O pregoeiro anunciou o início da sessão pública. Compareceu a representante da empresa MARINE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.676.694/0001-20, representada pela Sra Marcela Cristina Cassis Cunha, portadora do RG 27.134.762-4 SSP/SP. A documentação foi examinada e rubricada por todos os presentes. Na forma da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, encerrou-se a fase de credenciamento e procedeu-se à abertura dos envelopes com as "PROPOSTAS DE PREÇOS", objeto do pregão presencial nº 04/2019, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de Passagens Aéreas. A proposta foi examinada pelos presentes e rubricadas por todos. Em seguida, passou-se a etapa de lances. A proposta de preços ofertada pela empresa credenciada foi de 2% (dois por cento). O desconto ofertado, após negociação, sobre a taxa de agenciamento foi de 7% (sete por cento). Os valores constantes na sessão pública foram considerados aceitáveis pelo pregoeiro, mediante consulta ao preço referencial. Em se tratando de licitação com participação restrita a microempresas e empresas de pequeno porte, não houve o exercício do direito de preferência. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, cujos documentos foram examinados pelos integrantes da comissão de licitação, apurando-se que todos os documentos estavam em conformidade ao Edital, exceto a Certidão Negativa de Débitos Municipais (declaração vencida), pela qual será dado o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da certidão atualizada, nos moldes da LC 123/2006. A documentação foi rubricada por todos os presentes. Não houve interposição de recursos. Estando os preços compatíveis com o preço referencial e diante da inexistência de recursos foi declarada como melhor oferta a empresa MARINE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ, 07.676.694/0001-20, representada pela Sra. Marcela Cristina Cassis Cunha. Os autos seguirão para apreciação e homologação do Diretor da Faculdade de Direito de Franca e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão, e pelos membros do Setor de Compras da FDF. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.


Fabrício Facury Fidalgo
Pregoeiro

José Donizete Ferreira,
Equipe de apoio


Rafael de Barros Pustrelo,
Equipe de Apoio


Marcela Cristina Cassis Cunha
MARINE AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA


Felipe dos Santos Gasparoto
Equipe de Apoio


Deyvid Silva Francisco Mazeo,
Equipe de Apoio